ESTADO DE MATO GROSSO
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

# Indicação n.º 13/2017

Autoria: **JOÃO CARLOS MARIA**

**INDICAM A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE ELABORAR UM PROJETO DE LEI DE ALIENAÇÃO NÃO ONEROSA DAS CASAS DAS COHAB"s DOS BAIRROS NOGA E GUADALUPE.**

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório à Exma.* ***Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici****, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.*

**"JUSTIFICATIVA"**

A alienação destas casas é o sonho de todos os moradores destas Cohab"s, pois com o documento de posse terão poder sobre a própria moradia, podendo investir na mesma valorizando o imóvel, e que a partir deste momento se consolide o sonho da casa própria. Nesta indicação solicitamos ainda que esta alienação seja "não onerosa", pois todos sabem que trata-se de moradores de baixa renda e normalmente não teriam condições de pagar o imóvel.

Neste sentido, pedimos o apoio dos Nobres Pares na aprovação e, esperamos poder contar com a sensibilidade e atuação desta Administração Municipal no sentido de atender esta solicitação.

*Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 20 de abril de 2017.*

**JOÃO CARLOS MARIA**
Vereador Autor

**AMAZILES ELETO VILARINO**
Vereadora Coautora